



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 03/2023**

**TERMO ADITIVO N. 02**

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Termo de Cooperação n. 03/2023 (processo SEI n. 0002118-11.2023.6.21.8000), cujo objeto visa ao intercâmbio de informações e dados, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (TRE-RS)**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Mario Crespo Brum, e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PREVIMPA)**, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Prates Behlke, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do termo de cooperação, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** - Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de cooperação para vigorar de 21-10-2025 a 20-10-2026, nos termos da cláusula 7 do instrumento original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA 2** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desembargador Mario Crespo Brum,  
Pelo **TRE-RS**.

Sr. Fabiano Prates Behlke,  
Pelo **PREVIMPA**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 18/07/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2305439** e o código CRC **00088CD7**.